



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

DECRETO Nº 106/2025

Buriti Alegre, 11 de março de 2025.

“Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.

Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link: <https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbfiC8g0o/view?usp=sharing>.

Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

DR. JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/GO 49.299

CERTIFICO

Certifico que nesta data, em respeito ao Princípio da Publicidade, encaminhei o presente para publicação no Diário Municipal de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 262 de 14 de agosto de 2013.

Buriti Alegre-GO, 11/03/2025.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

DECRETO Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

NOME	CLASS	VAGA	INSCRIÇÃO
HELIDA VAZ MARTINS	5º	AC-AP	2415001527
MARIA EDUARDA VAZ VIEIRA	6º	AC-AP	2415002490

DR. JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/GO 49.299

CERTIFICO

Certifico que nesta data, em respeito ao Princípio da Publicidade, encaminhei o presente para publicação no Diário Municipal de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 262 de 14 de agosto de 2013.

Buriti Alegre-GO, 11/03/2025.